



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 060 / 2.022

Assunto: Solicitação (que se faz)

Origem: Vereadores de Berilo – MG

Ref. Cópia de contratos com prestadores de serviços

Berilo/MG, em 28 de abril de 2022.

Ilmo(s). Senhor(es),

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de vereadores em exercício no Município de Berilo/MG, no regular exercício das atribuições legais e nos termos da Lei Nacional nº 12.527/2011 (que regula o acesso à informação); dirigimo-nos, respeitosamente, à presença de Vossa(s) Senhoria(s), para solicitar que forneça(m) a estes vereadores **cópia dos contratos firmados pela empresa LUIS FILIPE SANTOS XAVIER (CNPJ 35.728.833/0001-58) com os colaboradores que prestam serviços no Município de Berilo-MG.**

Esta empresa, como sabemos, foi contratada pelo Município de Berilo no ano de 2021, em decorrência do procedimento licitatório de adesão à ata de registro de preços do PAL nº 040/2020, PP nº 021/2020 (Novo Cruzeiro-MG), tendo por objeto a contratação de Operador de Máquinas, Serviços Gerais, Serviços Gerais PSF, Vigia Noturno e Serviços Gerais com Insalubridade. A partir de então, foram contratados diversos funcionários para a prestação desses serviços no Município.

Considerada a natureza pública desses serviços, que têm como destinatários os cidadãos do Município de Berilo, é extremamente essencial que a contratação dos funcionários contemple os direitos e garantias sociais que lhes são inerentes, a fim de resguardar o exercício das atribuições, protegendo esses funcionários de eventuais lesões a direitos sociais no desenvolvimento de suas atribuições e, de outra parte, garantir a execução do serviço a contento para a coletividade. Apesar do vínculo entre os funcionários e esta empresa ser de natureza privada (subordinado à CLT), os serviços que estão sendo prestados são de natureza pública e, portanto, sujeitam-se ao acompanhamento pela Edilidade – no múnus de fiscalizar, estando esta empresa sujeita às regras de acesso à informação, nos termos da Lei Nacional 12.527/2022.

Conforme anexo, a informação foi primeiro buscada junto ao Município, que alegou não possuir acesso, recomendando fosse solicitado diretamente a esta empresa, como ora se faz.

Por essa razão, diante do evidente interesse público que reveste o tema, carreamos a presente solicitação, na esperança de contar com o imediato atendimento por V^a(s) Senhoria(s), consignando que o desatendimento da presente solicitação ensejará o imediato ajuizamento das medidas judiciais cabíveis para garantir o acesso às informações ora requestadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço, permanecendo ao inteiro dispor para prestar informações complementares, caso necessárias.

Atenciosamente,


Silvano Esteves de Souza
Vereador


José Nilson Araújo Cota
Vereador

DESTINO: LUIS FILIPE SANTOS XAVIER/CNPJ 35.728.833/0001-58
LF Construções e Serviços
Rua Ana Clara Lopes Lauer, 121, Jacinta Ambrosina,
CEP: 39.688-000, Setubinha-MG
E-mail: jairjuniorcontabilidade@gmail.com;

*Recbi
29/04/22*